



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Maríquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de três caixas de som ativas para atendimento às sessões legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis em virtudes dos furtos ocorridos no plenário conforme boletim de ocorrência GO 7101-1/2025 e HA0948-1/2025

**EMPRESA VENCEDORA:** Xavier Gerenciamento de Dados e Redes

**CNPJ:** 25.185.648/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

## PUBLICAÇÕES

Portal Transparência da Câmara

PNCP Divulgação: 20 de maio de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Manquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Miguelópolis, 06 de maio de 2025

Ao

## SETOR DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

**Assunto:** Documento de Formalização de Demanda

Prezado Sr.: Responsável pelo Setor de Licitação.

Venho, por meio deste, encaminhar o presente Documento de Formalização de Demanda, acompanhado dos documentos necessários para a devida instrução processual, com o objetivo de viabilizar a contratação em caráter emergencial da seguinte solução para a Câmara Municipal de Miguelópolis:

Aquisição e instalação urgente de caixa de som ativa para atendimento às sessões legislativas.

A presente demanda justifica-se em razão do furto do equipamento de som anteriormente utilizado no plenário, fato que comprometeu a estrutura necessária à realização das sessões e demais eventos oficiais desta Casa Legislativa. Considerando a proximidade da próxima sessão ordinária, já agendada para o dia 19 de maio de 2025, faz-se imprescindível a pronta reposição do equipamento, de modo a garantir a continuidade das atividades parlamentares e a adequada prestação do serviço público.

Respeitosamente,

  
**Lucas Moises Garcia Ferreira**  
Adjunto do Diretor  
Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

3

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SOLICITAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade garantir a continuidade e a regularidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Miguelópolis, por meio da aquisição emergencial de 01 (uma) caixa de som ativa com instalação imediata.

A solicitação decorre do furto ocorrido recentemente nas dependências do plenário, que resultou na subtração do equipamento de som utilizado nas sessões legislativas e demais eventos oficiais. Tal fato compromete diretamente a estrutura necessária para a realização das atividades parlamentares, dificultando a comunicação e a publicidade dos atos da Casa Legislativa.

Diante da proximidade da próxima sessão ordinária, já agendada para o dia 19 de maio de 2025, a reposição do equipamento tornou-se urgente e indispensável para assegurar a sonorização adequada do plenário e o cumprimento das funções legislativas, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e da publicidade dos atos administrativos.

A aquisição será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, devidamente instruída com pesquisa de preços, análise de vantajosidade e os documentos exigidos pela legislação vigente.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta para aquisição de 01 (uma) caixa de som ativa com instalação urgente fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O procedimento observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa, com respeito à legislação vigente.

Embora a situação permita a adoção da contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, diante do furto ocorrido nas dependências da Câmara, optou-se por seguir o rito da dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizando pesquisa de preços junto ao mercado para garantir maior transparência e economicidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Considerando o curto prazo para realização da próxima sessão ordinária, marcada para o dia 19 de maio de 2025, não será aplicado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis previsto no §3º do art. 75 para recebimento de outras propostas, sendo considerada, para fins de adjudicação, a proposta mais vantajosa dentre as efetivamente recebidas e dentro das especificações exigidas, devidamente registradas nos autos do processo.

A presente contratação será devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal, nos termos do §3º do art. 75 da mesma Lei, garantindo a publicidade e o controle social dos atos administrativos.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição e instalação emergencial de 01 (uma) caixa de som ativa, com vistas a restabelecer a infraestrutura de sonorização da Câmara Municipal de Miguelópolis, comprometida após o furto do equipamento anteriormente utilizado nas sessões legislativas e demais eventos institucionais.

O furto foi formalmente registrado por meio do Boletim de Ocorrência n° GO 7101-1/2025, emitido em 06 de maio de 2025, às 13h, junto à autoridade policial competente. O documento, bem como a declaração do ocorrido, encontra-se devidamente anexado aos autos do presente processo, servindo como comprovação da situação que motivou a demanda.

Considerando que a próxima sessão ordinária da Câmara está marcada para o dia 19 de maio de 2025, a ausência de sistema de som inviabilizaria a adequada condução dos trabalhos legislativos, além de comprometer a publicidade dos atos oficiais e o direito à informação da população, princípios fundamentais que regem a Administração Pública.

Embora a situação se enquadre na hipótese de contratação emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, a Administração optou, de forma fundamentada, por adotar a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, por se tratar de contratação de pequeno valor, buscando garantir transparência, vantajosidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado.

Diante da urgência, e considerando o curto prazo entre a constatação do furto e a próxima sessão plenária, não será aplicado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para o



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

recebimento de novas propostas, previsto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021. Serão consideradas as propostas já recebidas, sendo selecionada a mais vantajosa, tanto sob o aspecto financeiro quanto técnico, garantindo a instalação do equipamento dentro do prazo necessário.

A medida visa resguardar o interesse público, assegurar a continuidade do serviço legislativo e garantir a realização das sessões com a estrutura mínima necessária, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade.

## 4. NATUREZA DO OBJETO

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( X ) Material Permanente/equipamento
- ( ) Obras e outros investimentos

## 5. VIGÊNCIA CONTRATUAL E QUANTITATIVO

Tendo em vista que se trata de aquisição pontual de bem comum com instalação imediata e valor enquadrado como de pequeno vulto, a formalização da contratação será realizada por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega do bem e a execução da instalação deverão ocorrer em prazo compatível com a urgência da demanda, respeitando a data da próxima sessão legislativa, prevista para o dia 19 de maio de 2025, devendo o fornecedor cumprir integralmente com as obrigações no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir da emissão da nota de empenho.

## 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da locação do computador tipo servidor será coberta com recursos orçamentários previamente alocados, conforme a previsão orçamentária. Isso garantirá que a execução do processo ocorra de forma planejada e dentro das possibilidades financeiras da instituição, sem comprometer outras áreas essenciais. A alocação dos recursos reforça o compromisso com a transparência e a boa gestão dos





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhos nº 30 - Cep: 14.530 - 000 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax (16) 3835-4343 - Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

recursos públicos, assegurando que o investimento seja direcionado de forma eficiente para a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

Código da dotação orçamentária:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

02 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

01 03 0011 2002 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

FICHA 25 - Equipamento e Material Permanente

## 6. RESPONSABILIDADES PELO ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES

O acompanhamento da execução contratual será de responsabilidade do agente designado pela Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme ato específico. Esse agente garantirá o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada fiscalização da locação do computador tipo servidor, assegurando que todas as etapas sejam executadas de forma eficiente e transparente.

Os responsáveis abaixo assinados atestam a necessidade da contratação, a adequação das informações prestadas neste documento e a conformidade com as normas aplicáveis, garantindo a transparência e a regularidade do procedimento.

Miguelópolis 06 de maio de 2025.

**Rogério Carrijo Marques**

**Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: GO7101-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 06/05/2025 12:15 e Emitido: 06/05/2025 às 13:00

**Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida**

**Naturezas da Ocorrência**

**Crime Consumado**

Código Penal - Furto (art. 155) - Interior Estabelecimento

§ 4º - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

o crime é praticado durante o repouso noturno

**Dados da Ocorrência**

Circunscrição: DEL. POL. MIGUELOPOLIS

Local do Fato: Praça Vovó Marquinhos, 30, Câmara Municipal - Centro - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

Tipo de Local: Repartição Pública - Câmara de Vereadores

Ocorrência: 06/05/2025 no período De madrugada

Comunicação: 06/05/2025 às 12:15

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 06/05/2025 às 13:00

**Pessoas Físicas**

**1 - Autor**

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúlis: Não Informado

**2 - Representante**

Nome: Caio Felipe Freitas Dorotheu

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 41224123 - SP

Dt. de Nascimento: 27/05/1995

CPF: 41665933828

Mãe: Rosângela Aparecida Magalhães De Freitas

Sexo: Masculino

Pai: Nilson Aparecido Dorotheu

Vítima Fatal: Não

Profissão: Servidor publico municipal

Cúlis: Branca

**3 - Declarante**

Nome: Daniel Ferreira De Souza

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 32375185 - SP

Dt. de Nascimento: 21/08/1981

CPF: 21954115890

Mãe: Maria Aparecida Ferreira De Souza

Sexo: Masculino

Pai: Alcides Pereira De Souza

Vítima Fatal: Não

Profissão: Empresario(a)

Cúlis: Parda



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo: 06/05/2025 às 13:00

Chave de Impressão:

57003124BF9CB38057391A0D6FA3F507

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1665, null - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: GO7101-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 06/05/2025 12:15 e Emitido: 06/05/2025 às 13:00

#### Pessoas Jurídicas

1 - Vitima **Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS  
**Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL **CNPJ:** 64924798000140  
**Representante:** CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU

#### Objetos

##### 1 - Subtraído

**Objeto:** Alto-Falante/Caixa Acústica/Tweeter/Subwoofer

**Pessoa Relacionada:** CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU

**Qtd:** 1.00

**Unidade:** Unidade

**Marca:** DONNER

**Observações:**

Caixa de som preta ativa de 12 polegadas

#### Histórico do BO

1ª Edição criada 06/05/2025 13:00 por Vanderlino Antonio Da Silva Jr - DEL.POL.

Comparece nesta Unidade de Polícia o representante CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU, narrando que, nesta data, no período da madrugada, autor desconhecido teria adentrado a Câmara Municipal de Miguelópolis e subtraído uma caixa de som ativa, supraqualificada, bem como tentou furtar uma outra caixa de som passiva, contudo, sem sucesso. O indivíduo teria adentrado e saído do local por meio de escalada e destreza, através das janelas, que são grandes e permitem a passagem de pessoas, e assim, seria possível passar o autôfalante por ela. Afirma que o local dos fatos possui câmeras de segurança, porém, estão desativadas e não poderiam ter captado quaisquer imagens do ocorrido. Neste ato, juntou imagens do local dos fatos, bem como da caixa de som subtraída.

Ademais, o operador de som DANIEL FERREIRA DE SOUZA afirma que a caixa de som subtraída está avaliada em R\$ 3.160 (três mil, cento e sessenta reais).

Nada mais.

**Solução:** Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Vanderlino Antonio Da Silva Jr,

Equipe chefiada por Dr.(a) Telismar Aparecido da Silva Junior,



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419-2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 06/05/2025 às 13:00

Chave de Impressão:

67003124BF2CB380573B1A906FA3F557

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1869, JUIZ - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: GO7101-1/2025 - 1ª Edição. Iniciado: 06/05/2025 12:15 e Emitido: 06/05/2025 às 13:00

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 06/05/2025 às 13:00

Chave de Impressão:

67033124BFCB38057391A9D8FA3F557

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1969, nubl - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 19/2025

Área Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Miguelópolis

Responsável pela Demanda: Rogério Carrijo Marques – Presidente

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como finalidade viabilizar a aquisição e instalação de 01 (uma) caixa de som ativa, a fim de recompor a estrutura de sonorização da Câmara Municipal de Miguelópolis, parcialmente comprometida em razão do furto ocorrido em 06 de maio de 2025, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº GO 7101-1/2025.

A Câmara Municipal possui outras caixas de som instaladas em seu plenário; no entanto, foi subtraída uma unidade essencial para o pleno funcionamento do sistema de áudio durante as sessões legislativas. Diante disso, e considerando a necessidade de garantir a integridade e funcionalidade do sistema como um todo, a aquisição e instalação do novo equipamento deverá ocorrer antes da próxima sessão ordinária, marcada para o dia 19 de maio de 2025.

Além da urgência na reposição, a instalação prévia permitirá que o técnico responsável verifique o funcionamento geral do sistema, assegurando que não haja falhas técnicas ou a necessidade de ajustes de última hora, o que poderia comprometer a realização da sessão e gerar novos prejuízos à Administração.

A medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade, buscando assegurar a adequada infraestrutura de som para as atividades legislativas e institucionais da Câmara.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda foi solicitada pelo Sr. Rogério Carrijo Marques

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento a ser locado deve atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Tipo: Ativa (com amplificador embutido);

Modelo: Tipo "Point Source", adequada para sonorização direta e uniforme em ambientes fechados;

Potência: Compatível com sonorização de plenários e ambientes institucionais de pequeno a médio porte;

Entradas: compatível com microfone e fontes de áudio externas (USB, Bluetooth ou P2);

Alimentação elétrica: bivolt (110/220V) ou compatível com a rede elétrica local;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Instalação: Inclusa no valor e deverá ser realizada em caráter emergencial e urgente, até data anterior à sessão ordinária marcada para o dia 19 de maio de 2025;

Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação;

Acompanha todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a instrução do presente processo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de estimar o valor médio da aquisição de 01 (uma) caixa de som ativa, considerando as características técnicas mínimas exigidas, a urgência da contratação e a compatibilidade com o equipamento anteriormente utilizado pela Câmara Municipal de Miguelópolis.

Inicialmente, realizou-se pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consultando contratações similares registradas por outras entidades públicas. No entanto, observou-se que os valores praticados no portal estavam significativamente acima do valor pago pela Câmara Municipal em processo realizado no ano de 2024, para aquisição de caixa de som de modelo semelhante e com especificações técnicas compatíveis.

Diante disso, considerando que se trata de aquisição pontual e urgente de apenas uma unidade, optou-se por realizar consulta direta ao mercado, entrando em contato com fornecedores especializados, a fim de obter propostas atualizadas e condizentes com a realidade local.

As cotações foram devidamente documentadas e anexadas ao processo, permitindo à Administração avaliar a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais adequada ao interesse público.

## 1. CAMARA MUNICIPAL DE BAURU – SP

**Objeto:** Aquisição de equipamentos profissionais para melhorias, resolução de falhas e atendimento às novas demandas operacionais para setor de comunicação e softwares de recursos e funções audiovisuais para o setor de comunicação.

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024

**Empresa Contratada:** ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA  
(CNPJ: 01.682.745/0001-40)

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.750,00

**Link PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/50544220000154/2024/203>





Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

**Link PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/05448380000145/2025/25>



Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquinhã n.º 30 – Cep: 14.530-000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

Journal of Management Inquiry 22(1)

Receives de jure title

Data for the recastimento de apostólicas: 14/03/2009 10:30:00.

[illegible]

2004

[illegible]

Informační complementar

Downloaded by [University of California, San Diego] at 11:52 11 September 2015



| Idade | Atividade | Conteúdo/Exercícios | Histórico |
|-------|-----------|---------------------|-----------|
| 10    | Atividade | Conteúdo/Exercícios | Histórico |

| Number | Designation | Qualification | Year of last certificate | Year of last exam | Remarks |
|--------|-------------|---------------|--------------------------|-------------------|---------|
| 1      | Technician  | B.Tech        | 2010                     | 2010              |         |

Table 1

**Chemical Abstracts** 1994-1995

| Criterio de juicio: | Estado: | Tipo: | Categoría de Item de la Ley de la Ley: |
|---------------------|---------|-------|----------------------------------------|
|---------------------|---------|-------|----------------------------------------|

| Iniciative produse în anul 2010 | Beneficiari | Exemplu de proiecte realizate în anul 2010 | Număr de profesori normali | Număr de profesori adjuți |
|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|

|               |                          |                                       |                                    |
|---------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Quantidade: 1 | Unidade de medida: Litro | Valor unitário estimado: R\$ 1.200,00 | Valor total estimado: R\$ 1.200,00 |
|---------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|

## RESULTS

Ordem de classificação: 211 Data do resultado da homologação: 08/03/2016 Estado: aprovado

DOI: 10.1590/S1518-8787.2015050000000

Nume la razele sociale de formare: Căminul de formare profesională

Indicador de sustentabilidade: ISO    Porte da empresa: Pequena    Códigos do país: ESU

Uso da margem de preferência: Não      Uso do benefício ME/VPE: Não      Uso do critério de desempate: Não

| Quantidade Homologada: | Valor unitário Homologado: | Valor total Homologado: |
|------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1                      | R\$ 2.570,00               | R\$ 2.570,00            |

Percentual de devolução aplicável ao critério de julgamento: 0,0000%

## CONTATO COM FORNECEDORES E ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Para a formação da estimativa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa, a Câmara Municipal de Miguelópolis realizou pesquisa de mercado mediante contato direto com fornecedores especializados, encaminhando solicitação formal de cotação para o fornecimento e instalação de 01 (uma) caixa de som ativa, conforme as especificações técnicas exigidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

As solicitações foram enviadas no dia 06/07 e 08 de maio de 2025 para as seguintes empresas:

- microlight@terra.com.br
- eduardokennedybauru@gmail.com
- compras@millenniuminformatica.com.br
- julian\_contatomusical@hotmail.com
- vendasrp@ninjasom.com.br
- oneventos.adm@gmail.com
- orcamentos.escriptorio@gmail.com
- administrativo@xaviermulticom.net

Apesar da ampla tentativa de contato com oito fornecedores distintos, foram recebidas duas propostas válidas, sendo elas encaminhadas pelas empresas FRANCA CENTER MUSIC e XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS, todas dentro do prazo necessário para análise e definição da contratação, em virtude da urgência decorrente da sessão legislativa marcada para o dia 19 de maio de 2025.

O espelho dos e-mails enviados e recebidos, bem como as propostas válidas apresentadas, estão devidamente anexados aos autos do processo, assegurando a transparência, rastreabilidade e lisura da contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

| Empresa Proponente                        | CNPJ                | Valor Total  | Data da Proposta |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| Franca Center Music Ltda ME (DJ Luizinho) | 10.433.080/0001-22  | R\$ 2.500,00 | 06/05/2025       |
| Xavier Gerenciamento de Dados e Redes     | 25.185.648./0001-00 | R\$ 2.300,00 | 06/05/2025       |

## ANÁLISE DA ECONOMICIDADE E ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Cumpramos destacar que, em processo anterior realizado pela Câmara Municipal de Miguelópolis no ano de 2024, uma caixa de som ativa de modelo e características equivalentes foi adquirida pelo valor de R\$ 3.160,00. Diante disso, constata-se que as propostas recebidas nesta nova contratação apresentam valores significativamente inferiores, o que comprova a existência de clara economicidade no presente processo.

A proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa **Xavier Gerenciamento de Dados e Redes**, no valor de **R\$ 2.300,00**, representando uma economia de R\$ 860,00 em relação ao valor anteriormente pago para aquisição do mesmo equipamento.

Além do menor valor, a empresa proponente comprometeu-se a realizar a instalação imediata do equipamento, o que é fator determinante diante da urgência em garantir o





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

funcionamento pleno da estrutura de som da Câmara antes da sessão ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2025.

Assim, diante da comprovação da vantajosidade econômica, da compatibilidade técnica do produto ofertado, e da capacidade da empresa em realizar a instalação de forma célere, justifica-se a contratação direta da empresa Xavier Gerenciamento de Dados e Redes, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensando-se a aplicação do prazo de três dias úteis para recebimento de novas propostas, conforme §3º do mesmo artigo, em razão da urgência justificada nos autos.

## 9. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição e instalação de 01 (uma) caixa de som ativa, visando recompor a estrutura de sonorização da Câmara Municipal de Miguelópolis, comprometida em razão de furto registrado por Boletim de Ocorrência.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada, vantajosa e compatível com os objetivos institucionais, garantindo a continuidade das atividades legislativas com eficiência, economicidade e regularidade, em especial diante da urgência da reposição antes da sessão ordinária agendada para o dia 19 de maio de 2025.

A pesquisa de mercado demonstrou que a proposta apresentada pela empresa Xavier Gerenciamento de Dados e Redes atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais exigidos, além de representar uma redução significativa em relação ao valor pago por equipamento similar em contratação anterior, evidenciando a vantajosidade da contratação. A empresa também se comprometeu com a instalação imediata do equipamento, atendendo à urgência da demanda.

Dessa forma, o presente ETP respalda a continuidade do processo e a formalização da contratação, com os devidos registros no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto na legislação.

Miguelópolis, 09 de maio de 2025.

**Rogério Carrijo Marques**  
**Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis**



# Edital nº 90009/2024

Recursos Comarcados

Última atualização 28/11/2024

Local: Bauri/SP    Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BAURU

Unidade compradora: 929536 - CAMARA MUNICIPAL DE BAURU - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico    Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I    Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado    Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024    Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 08:30 (horário de Brasília)

ID contratação PNCP: 50544220000154-1-000203/2024    Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de equipamentos profissionais para melhorias, resolução de falhas e atendimento às novas demandas operacionais para setor de comunicação e softwares de recursos e funções audiovisuais para o setor de comunicação

Informação complementar:

Demais especificações conforme Termo de Referência Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital, acesse o link: <https://cnetmobilia.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92953605900092024>

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 409.859,38                 | R\$ 409.859,50                   |

| Itens  | Arquivos                | Contratos/Empeños | Histórico               |
|--------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Número | Descrição               | Quantidade        | Valor unitário estimado |
| 1      | Caixa Acústica          | 12                | R\$ 5.098,00            |
| 2      | Ponto De Acesso         | 2                 | R\$ 932,50              |
| 3      | Cabo Fibra Ótica        | 2                 | R\$ 385,00              |
| 4      | Servidor                | 1                 | R\$ 60.332,55           |
| 5      | Mixerador Áudio / Vídeo | 1                 | R\$ 31.649,00           |

Exib: 5

15 de 36 itens

Página: 1

< >

< Voltar





# Câmara Municipal de Bauru

Rua D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3225-0600



# Câmara Municipal de Bauru

Rua D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3225-0600



## CONTRATO Nº 31/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

OBJETO: 12 Cápsulas Acústicas Alivian tipo Coluna Vertical Prolissional 350W (Item 1)

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)  
DOTAÇÃO: Ficha nº 18 - Categoria Econômica 4.4.90 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 12 meses, após recebimento definitivo, conforme garantia PROCESSO Nº DA 993/2024

O presente contrato é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.544.220/0001-54, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1-50, nossa cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17015-230, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], e a empresa **ISALTEC - COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICÇÃO LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na rua José Mascarenhas, nº 1531-B - Vila Madalhe, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.745/0001-40, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **ROBEULTON ALMEIDA BARBOSA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, tanto quanto pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024, PROCESSO DA Nº 993/2024**, o na proposta da **CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste contrato.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 82, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos profissionais para melhorias, resolução de falhas e atendimento as novas demandas operacionais para setor de comunicação e softwares de recursos e funções audiovisuais para o setor de comunicação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Dos itens que compõem este contrato:

| Composição da proposta |                                                         |        |       |                            |
|------------------------|---------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------|
| Item                   | Descrição                                               | Quant. | Unid. | Valor Unit. Valor Total    |
| 01                     | Cápsulas Alivian tipo Coluna Vertical Prolissional 350W | 12     | Unid. | R\$ 4.750,00 R\$ 57.000,00 |
| Cota CATMAT: 62094     |                                                         |        |       |                            |

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de ratificação:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da CONTRATADA;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O contrato terá vigência de 12 meses, após recebimento definitivo, conforme garantia dos equipamentos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O modelo de gestão seguirá o constante na Resolução nº 590 de 21 de março de 2023.
- 3.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, prorrogável por 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado e aceite pela CONTRATANTE.
- 3.3. A entrega dos produtos deverá realizada no prédio da Câmara Municipal de Bauru, sito a Praça Dom Pedro II, 1-50, Centro, Bauru/SP CEP: 17.015-230 e deverá ser previamente agendada na Diretoria Administrativa, telefone (14) 3225-0615/0690, no horário comercial, contendo por conta e risco da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do seu fornecimento.
- 3.4. A CONTRATADA deverá conceder prazo de garantia após a entrega do objeto de acordo com as condições exigidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 3.5. Observado o disposto no artigo 37 da Resolução nº 598 de 14 de março de 2023, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
  - a) Provisoriamente, de forma sumária, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



## Câmara Municipal de Bauru

Rua D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 13015-220 - Fone: (14) 3228-0600



BAURU



## Câmara Municipal de Bauru

Rua D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 13015-220 - Fone: (14) 3228-0600



BAURU

taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. No **Documento Fiscal** emitido de acordo com a legislação vigente, deverão constar os seguintes dados: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Praça D. Pedro II, nº 1-50, CNPJ 50.544.220/0001-54, a discriminação das quantidades e valores, além dos demais elementos habituais, fiscais e legais.**

5.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia a contar da entrega da nota fiscal na Diretoria Administrativa/Serviço de Almoxarifado e Patrimônio, devidamente atestada.

5.5. Durante a execução do contrato, se expirar o prazo de validade das certidões de regularidade de débito da CONTRATADA perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Trabalhista (CNDT), espelverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico habi de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

a) Não sendo passível atualizá-las por meio eletrônico havi de informações, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar as exigências referidas, com prazos de validade em vigência.

b) A falta de apresentação dos documentos atualizados mencionados no item 5.4 ou não sendo passível a sua verificação conforme alínea a, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

5.6. A Câmara Municipal de Bauru descontinuará o valor devido as condições previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, em especial a IN nº 1.234/12 e suas alterações:

a) Caso a contratada goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação habi ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, pela entrega do declaração, conforme modelo constante da IN nº 1.234/12. Após a apresentação da referida comprovação, a Contratada ficará responsável por comunicar a Contratante qualquer alteração possuir na situação declarada, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

b) A documentação mencionada na alínea anterior, deverá ser fornecida juntamente com a nota fiscal/fatura.

5.7. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA.

b) Deliberadamente, mediante termo de assina ou atesto no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provido, pelo responsável pela sua fiscalização, para efeito da verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

3.6. No caso de consideráveis insatisfações as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

3.7. Após a notificação a CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

3.8. O fornecedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição e/ou complementação do material, a partir da comunicação oficial feita pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.

a) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

3.9. O recebimento provido do objeto não exclui a responsabilidade civil a este relativa, nem a técnico-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, se satisfizer as seguintes condições:

- Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- Quantidades em conformidade com o estabelecido no contrato;
- Entrega no prazo, local e condições previstos neste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O presente contrato possui o valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) referente ao item 1 (12 unidades de "Cadeira Acústica Ativa tipo Coluna Vertical", em conformidade com a proposta adjudicada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,





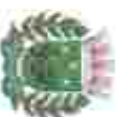
## Câmara Municipal de Bauri

Rua D. Pedro II, 1-30 - Centro - CEP: 7015-200 - Fone: (14) 328-0400



### CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 6.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas no termo de referência:
- 6.1.1. O cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 6.1.2. Recusar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 6.1.5. Comunicar a empresa para emissão do Nota Fiscal no que pertine à parcela incorrida da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver contravensão sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 6.1.7. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 6.1.8. Criterializar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Bauri para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA.
- 6.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente improcedentes, mero dano probatório ou de mero interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 6.1.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 01 (um) dia.



## Câmara Municipal de Bauri

Rua D. Pedro II, 1-30 - Centro - CEP: 7015-200 - Fone: (14) 328-0400



- 6.1.12. Notificar os emittentes das garantias quanto ao início do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

- 6.1.13. Comunicar a CONTRATADA na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, III, Lei nº 14.133, de 2021.

- 6.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no Termo de Referência:
- 7.1.1. Manter as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não restando essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 7.1.3. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 40, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes





## Câmara Municipal de Bauri

Rua D. Pedro II, 1-90 - Centro - CEP 17015-020 - Fone: (14) 3215-0600



BAURI

documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão negativa relativa aos tributos federais e à Divida Ativa da União; 3) certidão que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRRF e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7.1.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos.

7.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilização com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

7.1.7. Guardar sigilo sobre todas as informações confidenciais em decorrência do cumprimento do contrato.

7.1.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

### CLAUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

8.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da docl seção ou de aceitação expressa.

8.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a base 16 e com os princípios do art. 6º da LGPD.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

8.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, o dever da CONTRATADA é eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



## Câmara Municipal de Bauri

Rua D. Pedro II, 1-90 - Centro - CEP 17015-020 - Fone: (14) 3215-0600



BAURI

8.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

8.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permitindo integralmente responsabilizar por garantir sua observância.

8.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aver o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prontuário justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

8.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propoam a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 32), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, descumprimentos ou abusos.

8.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a realização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

8.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

8.13. Os contratos e convênios de que trata o art. 1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLAUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLAUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Constitui infração administrativa, nos termos da lei, a CONTRATADA que:



## Câmara Municipal de Bauri

Rua D. Pedro II, 1-34 - Centro - CEP 17015-200 - Fone: (14) 3235-9000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BAURI



## Câmara Municipal de Bauri

Rua D. Pedro II, 1-34 - Centro - CEP 17015-200 - Fone: (14) 3235-9000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BAURI

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Engejar o restabelecimento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo ilícito ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.240, de 1º de agosto de 2011;

10.2. Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA dar causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 106, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 106, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiem a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. Multa:

II) Moratória de 0,5% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE;

10.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

10.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualizado devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.6. A apuração de responsabilidades relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração do processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e ouvirá o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.7. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis de aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

10.8. Caberá a interposição do pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu recebimento;

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente;

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para a contratante;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos do controle.





# Câmara Municipal de Bauri

Paraná, 11 de Maio de 2024 - Câmara - CEP 73115-230 - Fone: (14) 3203-0611



10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e Autoridade Competente definidos na referida Lei.

10.12. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconhecida sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo rito com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observado, em todos os casos, o contratatório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.13. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 183 da Lei nº 14.133/21.

10.15. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe ofereça vantagem.



# Câmara Municipal de Bauri

Paraná, 11 de Maio de 2024 - Câmara - CEP 73115-230 - Fone: (14) 3203-0611



11.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como anistiváveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.6.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.6.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração respectiva.

11.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7.3. Indenizações e multas.

11.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será conhecida indenização por meio do termo indenizatório (art. 131, inciso III da Lei nº 14.133 de 2021).

11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, tributária ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou aliado na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021).

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes com a execução do presente termo contrairão no presente exercício, e serão suportadas conforme **NOTA DE EMPENHO nº**





# Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II, 1.581 - Centro - CEP 17015-220 - Fone: (14) 3205-4000



1056 de 18 de dezembro de 2024, Ficha nº 19 - Categoria Econômica  
4.4.90 - Equipamentos e Material Permanente.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subseqüentemente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de imediata execução de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 332 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4. Registros que não caracterizarem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 108 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbida à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 2º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.



# Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II, 1.581 - Centro - CEP 17015-220 - Fone: (14) 3205-4000



## CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO (art. 92, III)

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por irrevogáveis privilégios que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta licitação, seu contrato e demais atos desse decorrentes que não puderem ser resolvidos pela conciliação, conforme art. 92, III, da Lei nº 14.133/21.

Bauru, 18 de dezembro de 2024

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR  
Presidente

ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA  
ISALTEC - COMERCIO DE  
INSTRUMENTOS DE MEDICAO  
LTDA.

Testemunhas:

LAIS TRACANTE LEÃO PERES  
CPF: [REDACTED]

CÉLIA HARUMI MAKASATO  
CPF: [REDACTED]







# Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II, 1-30 - Centro - CEP 13015-220 - Fone: (14) 3225-0400



# Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II, 1-30 - Centro - CEP 13015-220 - Fone: (14) 3225-0400



## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

**CONTRATADA:** ISALTEC - COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ/ME: 01.682.745/0001-40

Nº DO CONTRATO: 31/2024

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no contrato e necessárias a execução do presente instrumento contratual, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis assim assegurando a integridade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total CONTRATADO, além do prejuízo de danos e danos.

As PARTES se comprometem durante ao presente instrumento, que os direitos das titulares estejam garantidos e respeitadas quanto:

- I. A confirmação da existência do tratamento;
- II. O acesso aos dados pessoais tratados;
- III. A correção dos dados pessoais incorretos, incluindo os desatualizados;
- IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V. A portabilidade dos dados pessoais;
- VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII. A informação quanto aos meios que tenham a uma decisão autorizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o devido atendimento das solicitações realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, no no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando as motivações de denegação.

E, por serem estes justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e repletamente o livre exercício da vontade das partes.

Bauru, 18/12/2024.

**WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR**  
Presidente

**Representante da Contratada:**

Nome: ROBERTON ALMEIDA BARBOSA

Cargo: Representante legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor:**  
Nome: LAÍS TRACANTE LÉAO PERES  
Cargo: Diretora Administrativa  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Fiscal:**  
Nome: MARCELO MALACRIDA DE MORAES  
Cargo: Diretor de Comunicação  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# Aviso de Contratação Direta nº 90008/2025

Última atualização 29/01/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75: II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2025 15:41 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/02/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000025/2025 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de equipamentos de som portáteis e acessórios para o Centro de Comunicação Social do CBMDF conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

## Informação complementar:

Despesa de pequena monta em conformidade com o Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.001,14

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 24.001,54

| Itens  | Arquivos               | Contratos/Empenhos | Histórico               |
|--------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| Número | Descrição              | Quantidade         | Valor unitário estimado |
| 1      | Caixa Acústica         | 3                  | R\$ 9.627,50            |
| 2      | Microfone              | 1                  | R\$ 1289,00             |
| 3      | Microfone              | 2                  | R\$ 170,42              |
| 4      | Cabo Áudio E Vídeo     | 1                  | R\$ 1141,40             |
| 5      | Cabo Elétrico Flexível | 1                  | R\$ 747,40              |

Exibir 5 de 5 itens

Página 1 de 1

Voltar





Data e hora da consulta: 13/03/2025 16:00

Usuário: \*\*\* 898 021 \*\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| UG Existente<br>Código 170304 Nome FICF-SSP-CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF<br>Cnpj 00.000.000/0000-00 Endereço SAUV BILDOCO TR ÁREA ESPECIAL "E"<br>Município UF Telefone<br>Brasília DF 61.3501.5915-3001.1900 |                                 | Moeda REAL - (R\$)<br>CEP 70610-500 |                 |
| Ano 2025 Tipo NE Número 161                                                                                                                                                                                   |                                 |                                     |                 |
| Cálculo Organizacional<br>Estre 1 PTRES 250002 Ponte de Recurso 1000000000 Natureza da Despesa 448003 UOFI Plano Interno                                                                                      |                                 |                                     |                 |
| Data de Emissão 12/03/2025 Tipo Ordinariedade 053-0003D008-2025-19 -                                                                                                                                          | Processo 053-0003D008-2025-19 - | Taxa de Câmbio                      | Valor 20.837,27 |
| Fornecedor<br>Código 36.829.023/0001-31 Nome CARVALHO MANTENIDA EQUIPAMENTOS LTDA<br>Endereço MANOEL NEUVES 911 ANDAR 01 OSEAS<br>Município UF Telefone<br>BRASILIA BA                                        |                                 |                                     |                 |
| Arquivo Legal<br>Código 130 Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Alto Administrativo Artigo 75 Parágrafo II Inciso Outras<br>Lei 14.133 / 2021                                                    |                                 |                                     |                 |

## Descrição

Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 900308/2025 (19408635), que tem por objeto a aquisição de 03 caixas de som acústica extra 2000w RMS para a Rádio Bombeiros e o CECOM do CBAMDF, conforme Proposta Empresarial (16403448), Nota Técnica (164089059), Especificação de Empenho (164089051) e Declaração de Empenho (164089059). Processo: 00053-0003D008-2025-19.

Local da Entrega Centro de Suprimento e Material (CESMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDQ), localizado no Setor de Ações Iniciais Sul (SAIS) Quadra 4, Vão 8, Setor Prédios Dist. Cordeiro da Asa Branca de Bombeiros Militar Brasília-DF.

## Informação Complementar

Emitir NF no Cnpj 08.977.914/0001-19. Clausulas exorbitantes dos contratos aplicáveis a aquisição.

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 12/03/2025 16:17:43 | Alteração |

Data e hora da consulta: 13/03/2025 15:00

Usuário: \*\*\* 898 021 \*\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Lista de Itens<br>Natureza de Despesa 448002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Subitem 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Total da Lista<br>20.837,27                                                           |                       |
| Seq                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do Item                                                                         |                       |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ITEM 1 - Alto-falante ativo multifuncional de 2 vas, Transmissor LF 203 mHz (3 poligrafas, cor), Transmissor HF, Driver de compressão de diáfragma de 36,8 mm (1,4 poligrafas), Resposta de frequência: (46 dB) 50 Hz - 20 kHz, F. fixa de frequência: (110 dB) 55 Hz - 20 kHz, Ângulo de cobertura nominal: Euro 105°, SPL Nominal (Máximo) 20 Hz-20 kHz: 128 dB @ 1 M, pico 122 dB @ 1 M., Realimentação do amplificador: 128 dB @ 1 M, pico 122 dB @ 1 M., Contínuo - Classe D Pico: 1800 W (LF), 225 W (HF), Marca: QOC RB.2 Datasheet respectivo em anexo Termo de Referência 571 (156560/17) e Proposta da Empresa (162309037). | 20.837,27                                                                             |                       |
| O LOCAL DE ENTREGA do objeto será no Centro de Suprimento e Material (CESMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBAMDF), localizado no Setor de Ações Iniciais Sul (SAIS) Quadra 4, Vão 8, Setor Prédios Dist. Cordeiro da Asa Branca de Bombeiros Militar Brasília-DF. CEP: 70.602-800. Telefone: (011) 96331.8923 ou (011) 3.1193.0293. O dia e horário da entrega será em dois dias úteis 12:30 às 18:00 horas em de segunda a quinta-feira e das 7:30 às 12:00 de sexta-feira, no endereço de armazenamento 24 horas antes pelo e-mail: csmat.translucencia@br.gov.br ou pelo telefone citado. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |                       |
| Data 12/03/2025 Operação Intimado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade 2.00000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário 0.8379.0900                                                            | Valor Total 20.837,27 |
| A assinatura<br>Ordenador da Despesa VALBER COSTA LEMICH<br>*** 626.551 ***<br>12/03/2025 16:17:43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Gestor Financeiro ROCHILDO BERNARDES SOARES<br>*** 820.980 ***<br>12/03/2025 17:06:57 |                       |

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 12/03/2025 16:17:43 | Alteração |



## ☆ Solicitação de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação

[licitacao@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:licitacao@miguelopolis.sp.leg.br)

6 de maio de 2025 às 14:57

Para: [oneventos.adm@gmail.com](mailto:oneventos.adm@gmail.com)

Prezados,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita a gentileza de enviar proposta de cotação para o fornecimento e instalação de **01 (uma) caixa de som ativa**, com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa ativa com **02 (dois) falantes coaxiais de 5"**,
- Tipo **point source**,
- Com **instalação inclusa** no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada com extrema urgência em papel timbrado da empresa, com a devida identificação do responsável, constando prazo de entrega, forma de pagamento e garantia do equipamento.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Setor de Compras**

Câmara Municipal de Miguelópolis



## ☆ Solicitação de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação

[licitacao@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:licitacao@miguelopolis.sp.leg.br)

6 de maio de 2025 às 14:53

Para: administrativo@xaviermulticom.net

Prezados,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita a gentileza de enviar proposta de cotação para o fornecimento e instalação de **01 (uma) caixa de som ativa**, com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa ativa com **02 (dois) falantes coaxiais de 5"**,
- Tipo **point source**,
- Com **instalação inclusa** no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada com extrema urgência em papel timbrado da empresa, com a devida identificação do responsável, constando prazo de entrega, forma de pagamento e garantia do equipamento.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Setor de Compras**

Câmara Municipal de Miguelópolis





## ☆ Solicitação de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação

[licitacao1@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:licitacao1@miguelopolis.sp.leg.br)

6 de maio de 2025 às 14:57

Para: [orcamentos.escriptorio@gmail.com](mailto:orcamentos.escriptorio@gmail.com)

Prezados,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita a gentileza de enviar proposta de cotação para o fornecimento e instalação de **01 (uma) caixa de som ativa**, com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa ativa com **02 (dois) falantes coaxiais de 5"**,
- Tipo **point source**,
- Com **instalação inclusa** no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada com extrema urgência em papel timbrado da empresa, com a devida identificação do responsável, constando prazo de entrega, forma de pagamento e garantia do equipamento.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Setor de Compras**

Câmara Municipal de Miguelópolis



## ☆ Solicitação Urgente de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação

[licitacao@miguelpolis.sp.leg.br](mailto:licitacao@miguelpolis.sp.leg.br)

7 de maio de 2025 às 20:59

Para: vendasrp@ninjasom.com.br

Prezados,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita a gentileza de enviar proposta de cotação para o fornecimento e instalação de **01 (uma) caixa de som ativa**, com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa ativa com **02 (dois) falantes coaxiais de 5"**,
- Tipo **point source**,
- Com **instalação inclusa** no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada com **extrema urgência** em papel timbrado da empresa, com a devida identificação do responsável, constando prazo de entrega, forma de pagamento e garantia do equipamento.

A instalação deve ocorrer antes do dia 19/05/2025.

Em anexo, envio imagens das Caixas instaladas atualmente no Plenário.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Setor de Compras**

Câmara Municipal de Miguelópolis

## Solicitação Urgente de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação

licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

8 de maio de 2025 às 19:57

Para:

Cco: JULIAN\_CONTATOMUSICAL@hotmail.com, COMPRAS@milleniuminformatica.com.br, EDUARDOKENNEDYBAURU@gmail.com, MICROLIGHT@terra.com.br

---

Prezado,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita a gentileza de enviar proposta de cotação para o fornecimento e instalação de **01 (uma) caixa de som ativa**, com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa ativa com **02 (dois) falantes coaxiais de 5"**,
- Tipo **point source**,
- Com **instalação inclusa** no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada com **extrema urgência** em papel timbrado da empresa, com a devida identificação do responsável, constando prazo de entrega, forma de pagamento e garantia do equipamento.

A instalação deve ocorrer antes do dia 19/05/2025.

Em anexo, envio imagens das Caixas instaladas atualmente no Plenário.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Sector de Compras**

Câmara Municipal de Miguelópolis





## ☆ PROPOSTA CAIXA DE SOM

"Dj Luizinho Peixoto" <[sjlulizinholoja@hotmail.com](mailto:sjlulizinholoja@hotmail.com)>

6 de maio de 2025 às 14:04

Para: [licitacao@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:licitacao@miguelopolis.sp.leg.br)

Spam Score:

Tags:

---

*Caroline A. de Oliveira*

(16)3723-3720

99214-7806

**FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME****R. Curitiba, nº 2415, Brasilândia I****Cep. 14.402-292– Franca SP****Telefone: (16) 3017-7311****CNPJ. 10.433.080/0001-22****I.E 310.450.776.116****ORÇAMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                              | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| 01   | Caixa ativa com 02 falantes coaxiais 5", tipo point source , instalada | 01   | R\$ 2.500,00   | R\$ 2.500,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)****Franca-SP, 06 de Maio de 2025.**

*Luciano A.*  
  
 10.433.080/0001-22  
 I.E: 310.450.776.116  
 FRANCA CENTER MUSIC LTDA

FRANCA  
 CENTER  
 MUSIC  
 LTDA:104330  
 80000122

Assinado de  
 forma digital por  
 FRANCA CENTER  
 MUSIC  
 LTDA:10433080  
 000122

**RES: Solicitação de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação**

"Administrativo" <administrativo@xaviermulticom.net>

6 de maio de 2025 às 15:24

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

---

Boa tarde,

Segue anexo Proposta como solicitado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Rafael Cazon*

Administrativo



---

De: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br [mailto:licitacao@miguelopolis.sp.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2025 14:53

Para: administrativo@xaviermulticom.net

Assunto: Solicitação de Cotação – Caixa de Som Ativa com Instalação

Prezados,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita a gentileza de enviar proposta de cotação para o fornecimento e instalação de **01 (uma) caixa de som ativa**, com as seguintes especificações mínimas:

- Caixa ativa com **02 (dois) falantes coaxiais de 5"**,
- Tipo **point source**,
- Com **instalação inclusa** no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada com extrema urgência em papel timbrado da empresa, com a devida identificação do responsável, constando prazo de entrega, forma de pagamento e garantia do equipamento.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Setor de Compras**





Gerenciamento de Dados e Redes

Proposta ComercialÀCâmara Municipal de Miguelópolis

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda.

CNPJ: 25.185.648/0001-00 Insc. Municipal: 100199102307 INSC. ESTADUAL: 511.019.982.117

ENDEREÇO: Rua Coronel João Vilela, 1766 Centro Patrocínio Paulista - SP CEP: 14415-021

TELEFONE(S): 16 98207 2608 E-MAIL DA EMPRESA: [administrativo@xaviermulticom.net](mailto:administrativo@xaviermulticom.net)

Banco do Brasil 00001/ Agência: 2415-5 / C/Corrente: 40596-5

| ITEM                  | QTD. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------|
| 01                    | 01   | Caixa Acústica Ativa 250w Rms Donner Saga 12a Retorno / Pa Cor Preto 110V/220V com Serviço de instalação<br><br>Marca: Donner<br>Modelo: Saga 12 | Un.   | R\$ 2.300,00   | R\$ 2.300,00 |
| VALOR TOTAL:          |      | R\$ 2.300,00 (dois e trezentos reais)                                                                                                                                                                                              |       |                |              |
| Validade da proposta: |      | 60 DIAS                                                                                                                                                                                                                            |       |                |              |

Patrocínio Paulista, 06 de Maio de 2025,

Elivelton Xavier Nascimento

CPF: 393.836.648-60

RG: 48.175.486

 CNPJ: 25.185.648/0001-00  
 R: Coronel João Vilela, 1766  
 Centro Patrocínio Paulista - SP  
[administrativo@xaviermulticom.net](mailto:administrativo@xaviermulticom.net)  
 16 98207-2608

Caixa Ativa Donner Saga DN15A 35... R\$ 2.399,00 no Pix  
ou 12x de R\$ 199,92 no cartão

VERIFICAR A SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Magalu](#) [Áudio](#) [Caixas de Som](#) [Caixa Ativa Donner Saga DN15A 350W RMS Usb/Bt](#)

## Caixa Ativa Donner Saga DN15A 350W RMS Usb/Bt

Código epg07d1ho5 | Ver descrição completa | Donner



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Lider Pro](#)

Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 2.399,00 em 12x de R\$ 199,92 sem juros

ou **R\$ 2.399,00** no Pix

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[VERIFICAR A SACOLA](#)

☎ 14640-053

[Reciba em até 5 dias úteis](#)

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de...

### Informações da Loja



**Lider Pro**

Lojista Magalu desde 2020

3.8

Rum



+1mil

Produtos vendidos



Entrega

Grátis para todo o Brasil

Ati

de

[Ver mais informações da loja](#)

Explore e aproveite

[Personalizar](#)

## Caixa Ativa Donner Saga DN15A 35W RMS... R\$ 2.399,00 no Pix ou 12x de R\$ 199,92 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e Respostas](#)


### Informações do Produto

#### Caixa Ativa Donner Saga DN15A 350W RMS Usb/Bt

Caixa Ativa Donner Saga DN15A 350W RMS Usb/Bt A Caixa Ativa Donner Saga Dn15a é uma caixa ativa com uma forte construção e um som limpo, ideal para músicas e pi. Tem suporte para pedestal e também pode ser usada como monitor de palco!!! Carregue com segurança e receba a caixa embalada e pronta para o uso. Especifico: Equalização de 4 vias: graves, médios graves, médios agudos e agudos - Entradas: Canal 1: 01 P10 e 01 XLR para microfone Canal 2: 01 P10 e 01 XLR para microfone Can XLR para auxiliar -01 USB -Volume Master -Saídas: 1 XLR Line Out 1 Speaker 8 Ohms (saída para escravo) -Sensibilidade (1W/1M): 96 dB 1mtr -Resposta de frequên Alimentação: 12V/220V -Dimensões (mm): (P) 660 x (L) 430 X (P) 395 - (embalado) -Peso (kg): 20,9 kg



## Caixa Ativa Donner Saga DN15A 35W

R\$ 2.399,00 no Pix  
ou 12x de R\$ 199,92 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

### Informações complementares

|                                    |                                               |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Alimentação                        | 127/220V                                      |
| Características                    | Ativa                                         |
| Conectividade                      | Bluetooth                                     |
| Conexões                           | P10, XLR, RCA, USB                            |
| Dimensões do Produto com Embalagem | (H) 660 X (L) 430 X (P) 395                   |
| Estilo da Caixa                    | Ativa                                         |
| Linha                              | Saga                                          |
| Marca                              | <u>Donner</u>                                 |
| Modelo                             | DN15A                                         |
| Modos de Equalização               | graves, médios graves, médios agudos e agudos |
| Peso do Produto com Embalagem      | 20,9 kg                                       |
| Potência                           | 350W RMS                                      |
| Resposta de Frequência             | 50 a 18kHz                                    |
| Tamanho do Woofer                  | 4"                                            |
| Tipo                               | Ativa                                         |
| Voltagem                           | 127/220V                                      |





#### Informações do Produto

##### Caixa Acústica Ativa Donner DN15 A Bluetooth 175+175 W Rms

Revendedor autorizado L.L. Audio. Caixa de som amplificada da linha DN da Donner by L.L. Audio modelo DN 15A.

##### Características:

- Potência: 350 W rms (175 + 175 W Rms)
- Woofer de 1,5 polegadas
- Drive Titanium
- Encaixe para pedestal



**Especificações Técnicas:**

- Equalização de 4 vias: Graves, Médios graves, Médios agudos e Agudos

**Entradas:**

- Canal 1: 01 P10 e 01 XLR para microfone

- Canal 2: 01 P10 e 01 XLR para microfone

- Canal 3: 02 RCA e 01 XLR para auxiliar

- 1 USB

- 1 Micro SD CARD

- Volume Master

**Saídas:**

- 1 XLR Line Out

- 1 Speakon 8 Ohms (saída para escriva)

- Sensibilidade (1W/1M): 95 dB 1 mts

- Resposta de frequência: 50 a 18kHz

- Alimentação: 127/220V

- Dimensões: Altura de 66 cm x Largura de 43 cm x Profundidade de 39,5 cm, embalada

- Peso: 20,9 kg, embalada

- Garantia: 12 meses de fábrica

- Prazo de validade da caixa: indeterminado

**Informações complementares**

**Alimentação**

127/220V

**Conectividade**

Bluetooth

**Conexões**

- Canal 1: 01 P10 e 01 XLR para microfone - Canal 2: 01 P10 e 01 XLR para microfone - Canal 3: 02 RCA e 01 XLR para auxiliar - 1 USB - 1 Micro SD CARD - Volume Master Saídas: - 1 XLR Line Out - 1 Speakon 8 Ohms para escriva

**Dimensões do Produto com Embalagem**

Altura de 66 cm x Largura de 43 cm x Profundidade de 39,5 cm

**Linha**

DN

**Marca**

Donner

**Modelo**

DN 15A

**Modos de Equalização**

Graves, Médios graves, Médios agudos e Agudos

**Peso do Produto com Embalagem**

20,9 kg

**Potência**

350 Wrms (175 + 175 W Rms)

**Prazo de Garantia**

12 meses

**Resposta de Frequência**

50 a 18kHz

**Tamanho do Woofer**

15 polegadas

**Tipo**

Acústica



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### Objeto

**Aquisição e instalação emergencial de 01 (uma) caixa de som ativa**, tipo point source, com características técnicas compatíveis com o sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, visando recompor o equipamento subtraído em razão de furto, assegurando a realização da sessão legislativa ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2025.

### Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente aquisição, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2025. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

### Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

02 CÂMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FICHA 25 - Equipamento e Material Permanente

**VALOR PREVISTO:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para a aquisição do equipamento com suporte técnico por vinte e quatro meses.

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo esta a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 12 de maio de 2025.

  
**Antônio Carlos da Conceição Barbosa**  
Encarregado do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 19/2025 Dispensa de Licitação nº 18/2025

Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

#### OBJETO:

Aquisição e instalação emergencial de 01 (uma) caixa de som ativa, tipo point source, com características técnicas compatíveis com o sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, visando recompor o equipamento subtraído em razão de furto, assegurando a realização da sessão legislativa ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2025.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade urgente de reposição do equipamento de som furtado nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, fato formalmente registrado por meio do Boletim de Ocorrência nº GO 7101-1/2025, emitido em 06 de maio de 2025, às 13h. O equipamento subtraído é essencial para o pleno funcionamento das sessões legislativas, uma vez que integra o sistema de sonorização utilizado para garantir a publicidade e a comunicação institucional dos atos parlamentares.

Diante da proximidade da sessão ordinária agendada para o dia 19 de maio de 2025, e considerando o risco à continuidade das atividades legislativas, optou-se pela contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor, devidamente instruída com Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, comprovação de economicidade e demais documentos exigidos.

#### EMPRESA CONTRATADA:

Xavier Gerenciamento de Dados e Redes - CNPJ: 25.185.648/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:** A entrega e instalação do equipamento deverão ocorrer em atenção à urgência da demanda e ao calendário das atividades legislativas antes do dia 19 de maio de 2025.

#### FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e aceite da instalação pela Administração, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal.

#### PUBLICAÇÃO:

Esta Autorização será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### DISPOSIÇÃO FINAL:





## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Este documento, devidamente assinado pela autoridade competente, constitui instrumento equivalente de formalização contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e vincula juridicamente as partes à fiel execução das obrigações assumidas.

Miguelópolis/SP, 12 de maio de 2025.

Rogério Carrijo  
Marques:1865  
2714894

Assinado em forma digital por Rogério  
Carrijo Marques (18652714894)  
[Data e Hora] ou [CPF e Hora] ou [Certificado]  
[Data e Hora] ou [CPF e Hora] ou [Certificado]  
[Data e Hora] ou [CPF e Hora] ou [Certificado]  
[Data e Hora] ou [CPF e Hora] ou [Certificado]

**Rogério Carrijo Marques**  
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO

Processo Administrativo nº 19/2025

Dispensa de Licitação nº 21/2025

Em complemento à instrução do presente processo, que trata da aquisição e instalação emergencial de 01 (uma) caixa de som ativa, com base no furto registrado por meio do **Boletim de Ocorrência nº GO 7101-1/2025**, informa-se que, na data de 14 de maio de 2025, foi constatado novo furto nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis, agravando ainda mais a situação da estrutura de sonorização do plenário.

O fato foi formalmente registrado por meio do **Boletim de Ocorrência nº HA0948-1/2025**, e encontra-se devidamente anexado aos autos.

Segundo a declaração prestada pelo servidor Caio, ao chegar ao local foi informado pela equipe da limpeza de que os ambientes estavam desorganizados. Ao verificar o plenário, **constatou-se a ausência de 03 (três) caixas de som, sendo 02 (duas) ativas e 01 (uma) passiva, além do furto de 01 (um) liquidificador**. Conforme registros do processo de aquisição realizado em 2024, o valor individual da caixa ativa era de R\$ 3.160,00 e da passiva, R\$ 1.430,00.

Posteriormente, a caixa de som passiva foi localizada, reduzindo o prejuízo inicialmente apurado. No entanto, permanece confirmada a subtração de 02 (duas) caixas de som ativa, além do eletrodoméstico.

Diante da nova ocorrência, a situação torna-se ainda mais grave, comprometendo não apenas a continuidade dos trabalhos legislativos, mas também a segurança patrimonial da instituição. Por essa razão, propõe-se a complementação do objeto já autorizado, ampliando-se o fornecimento para incluir a aquisição e instalação de mais 02 (duas) caixas ativas, **totalizando 03 (três) caixas de som ativas no escopo do processo**.

A complementação encontra respaldo na urgência do atendimento, na continuidade do serviço público e no fato de o som do plenário ser imprescindível para a realização das sessões e eventos oficiais da Câmara. A medida não ultrapassa os limites legais para dispensa de licitação previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se o processo regular e economicamente viável.

## LEVANTAMENTO ESTIMADO DE PREJUÍZO – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

Em decorrência dos furtos ocorridos nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis, formalizados pelos Boletins de Ocorrência nº GO 7101-1/2025 e nº HA0948-1/2025, procedeu-se à apuração do prejuízo patrimonial estimado com base nos





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

valores praticados pela própria Câmara em processo de aquisição realizado no exercício de 2024.

O levantamento considera os valores unitários anteriormente pagos pelos mesmos modelos de caixas de som ativa e passiva, de características técnicas equivalentes às subtraídas.

## TABELA DE ESTIMATIVA DE PREJUÍZO PATRIMONIAL

### Tabela de Estimativa de Prejuízo Patrimonial

| EQUIPAMENTO                      | QTDE SUBTRAÍDA | VALOR UNITÁRIO (2024) | VALOR TOTAL         |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| Caixa de som ativa               | 3 unidades     | R\$ 3.160,00          | R\$ 9.480,00        |
| <b>TOTAL EFETIVO DO PREJUÍZO</b> | —              | —                     | <b>R\$ 9.480,00</b> |

**Observação:** Após a lavratura do Boletim de Ocorrência nº HA0948-1/2025, a caixa de som passiva foi localizada, reduzindo o prejuízo total patrimonial efetivo para **03 (três) caixa de som ativa**.

## JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA

A presente contratação visa atender, com caráter emergencial, à necessidade de reposição de equipamentos subtraídos da estrutura de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº HA0948-1/2025, de 14 de maio de 2025. Foram furtadas 02 (duas) caixas de som ativas e 01 (uma) caixa de som passiva, das quais apenas a passiva foi posteriormente localizada. Assim, persiste a necessidade de aquisição de mais duas caixas de som ativas, além da que inicialmente constava no processo.

A próxima sessão legislativa está marcada para o dia 19 de maio de 2025, e a ausência dos equipamentos impede a realização adequada dos trabalhos parlamentares, prejudicando a comunicação institucional e a publicidade dos atos oficiais. A instalação dos novos equipamentos deve ocorrer ainda nesta semana, o que torna a contratação extremamente urgente, diante do curtíssimo prazo e da necessidade técnica de reinstalação do sistema.

Já há Estudo Técnico Complementar (ETP) com dois orçamentos válidos para a caixa ativa, sendo o da empresa Xavier Gerenciamento de Dados e Redes o mais vantajoso, no valor de R\$ 2.300,00 por unidade. A pesquisa complementar realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) demonstra que os valores propostos se encontram dentro da média de mercado, especialmente considerando que incluem o serviço de instalação dentro do prazo emergencial.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra respaldo no disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de pequeno valor, sem prejuízo de que, diante do contexto concreto, a situação pudesse igualmente ser enquadrada na hipótese do inciso VIII do mesmo artigo (emergência).

Apesar de existir fundamento legal para a dispensa de licitação com base na emergência, o que permitiria a contratação imediata sem cotação, diante do risco de paralisação do serviço legislativo, a Câmara Municipal, em respeito aos princípios da economicidade, transparência e vantajosidade, optou por realizar pesquisa de preços no mercado, obtendo propostas válidas, competitivas e compatíveis com os valores de referência, inclusive com valores inferiores aos praticados em processo anterior da própria Administração.

A adoção desse procedimento demonstra o compromisso da Câmara com a boa gestão dos recursos públicos e com a legalidade dos atos administrativos, mesmo em situações de urgência comprovada.

Miguelópolis/SP, 12 de maio de 2025.

**Rogério Carrijo Marques**  
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: **HA0948-1/2025** - 1ª Edição **Iniciado:** 14/05/2025 11:41 **e Emitido:** 14/05/2025 às 12:06

**Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida**

**Naturezas da Ocorrência**

**Crime Consumado**

Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

**Dados da Ocorrência**

Circunscrição: DEL. POL. MIGUELOPOLIS

Local do Fato: Praça Vovó Mariquinha, 30, camara de vereadores - centro - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

Tipo de Local: Repartição Pública - Camara de Vereadores

Ocorrência: 14/05/2025 às 08:00

Comunicação: 14/05/2025 às 11:41

**Flagrante:** Não

**Elaboração:** 1ª Edição - 14/05/2025 às 12:06

**Pessoas Físicas**

**1 - Autor**

**Nome:** Autor Desconhecido 1

**Nome Social:** Não Informado

**Vulgo:** Não Informado

**RG:** Não Informado

**Dt. de Nascimento:** Não

**CPF:** Não Informado

**Mãe:** Não Informado

**Sexo:** Ignorado

**Pai:** Não Informado

**Vítima Fatal:** Não

**Profissão:** Não Informado

**Cúpis:** Não Informado

**2 - Representante**

**Nome:** Caio Felipe Freitas Dorotheu

**Nome Social:** Não Informado

**Vulgo:** Não Informado

**RG:** 41224123 - SP

**Dt. de Nascimento:** 27/05/1995

**CPF:** Não Informado

**Mãe:** Não Informado

**Sexo:** Masculino

**Pai:** Não Informado

**Vítima Fatal:** Não

**Profissão:** Assessor

**Cúpis:** Não Informado

**Pessoas Jurídicas**

**1 - Vítima**

**Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

**CNPJ:** 64924798000140

**Representante:** Caio Felipe Freitas Dorotheu

**Endereço Comercial:** Praça Vovó Mariquinha, 30, camara de vereadores - centro CEP: 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

**Objetos**



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.413/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo em 14/05/2025 às 12:06

**Chave de Impressão:**

E505126C6849MUA8AF971EB12700797

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1668, sul - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: HA0948-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 14/05/2025 11:41 e Emitido: 14/05/2025 às 12:06

**1 - Subtraído**

**Objeto:** Alto-Falante/Caixa Acústica/Tweeter/Subwoofer

**Qtd:** 3,00

**Unidade:** Unidade

**Marca:** DONNER

**Observações:**

Trata-se de 3 caixas de som sendo 2 ativas e 1 passiva. Sendo as 2 ativas no valor de 3.160,00 reais cada e a passiva no valor de 1.430,00 reais.

**2 - Subtraído**

**Objeto:** Liquidificador

**Pessoa Relacionada:** Autor Desconhecido 1

**Qtd:** 1,00

**Unidade:** Unidade

**Histórico do BO**

**1ª Edição criada 14/05/2025 12:06 por Vanderlino Antonio Da Silva Jr - DEL.POL.**

Comparece a esta delegacia de policia, Caio Felipe Freitas Dorotheu, representante da câmara de vereadores desta cidade de Miguelópolis.

Narra Caio que, ao chegar na câmara de vereadores para mais um dia de trabalho, foi informado pelas servidoras da limpeza de que quando as mesmas chegaram no local perceberam que estava bagunçado. Que ao verificar o local Caio notou que havia desaparecido 3 caixas de som sendo **2 ativas no valor de 3.160,00 reais cada e 1 passiva no valor de 1.430,00 reais**, todas da marca DONNER, bem como um liquidificador de marca e valor desconhecidos. Que as câmeras de segurança do local estão desativadas e também não tem vigias guardando o local a noite.

Nada mais

BO digitado pelo estagiário Daniel Lopes Moreli, sob a supervisão da Autoridade subscritora.

**Solução:** Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Vanderlino Antonio Da Silva Jr,

Equipe chefiada por Dr.(a) Telismar Aparecido da Silva Junior,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/05/2025 às 12:06

Chave de Impressão:

E505126C83498A83AF571EB12700797

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1669, null - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camera@miguelopolis.sp.leg.br

52

## DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### Objeto

**Aquisição e instalação emergencial de 02 (duas) caixa de som ativa, tipo point source, com características técnicas compatíveis com o sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, visando recompor o equipamento subtraído em razão de furto, assegurando a realização da sessão legislativa ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2025.**

### Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente aquisição, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2025. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

### Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

02 CÂMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FICHA 25 - Equipamento e Material Permanente

**VALOR PREVISTO:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para a aquisição do equipamento.

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo esta a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 16 de maio de 2025.

  
Antônio Carlos da Conceição Barbosa

Encarregado do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 19/2025 Dispensa de Licitação nº 18/2025

Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

### OBJETO COMPLEMENTAR:

Aquisição e instalação emergencial de 02 (duas) caixas de som ativas, com características técnicas compatíveis com o sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, em complementação à autorização anterior, tendo em vista novo furto ocorrido nas dependências da Câmara, visando assegurar a realização da sessão legislativa ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2025.

### JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Após a autorização inicial para aquisição de 01 (uma) caixa de som ativa, a Administração foi surpreendida por novo furto, ocorrido no dia 14 de maio de 2025, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº HA0948-1/2025, que resultou na subtração de mais 02 (duas) caixas de som ativas e 01 (uma) passiva que foi localizada posteriormente.

Com isso, persiste a necessidade de reposição adicional de mais 02 (duas) caixas de som ativas, essenciais para restabelecer a plena funcionalidade do sistema de sonorização do plenário.

A contratação direta está devidamente instruída com Estudo Técnico Preliminar, levantamento de mercado, propostas válidas e justificativa da urgência, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

**ITENS:** Caixa ativa: R\$ 2.300,00 a unidade. Instalação inclusa.

### EMPRESA CONTRATADA:

Xavier Gerenciamento de Dados e Redes – CNPJ: 25.185.648/0001-00

**Valor Total Complementar:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

### PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

A entrega e instalação dos equipamentos deverão ocorrer até o dia 19 de maio de 2025.

### FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e aceite da instalação pela Administração, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal.

### PUBLICAÇÃO:

Esta Autorização será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

### DISPOSIÇÃO FINAL:

Este documento constitui instrumento equivalente de formalização contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, vinculando juridicamente as partes à fiel execução das obrigações assumidas, em complemento à autorização anteriormente expedida.

Miguelópolis/SP, 19 de maio de 2025.

Rogério Carrijo  
Marques:1865  
2714894

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Rogério Carrijo Marques  
CPF nº 086.974.878-00  
Assinado por: Rogério Carrijo Marques  
CPF nº 086.974.878-00  
Assinado por: Rogério Carrijo Marques  
CPF nº 086.974.878-00

Rogério Carrijo Marques  
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>25.185.648/0001-00</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>12/07/2016</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                                                              |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários<br>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>61.90-5-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações<br>61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-8-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                       |                             |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CORONEL JOAO VILELA</b> | NÚMERO<br><b>1766</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                |                                         |                 |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>14.415-000</b> | BARRIO/CIDADE<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PATROCINIO PAULISTA</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|

|                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ELIVELTONXAVIER@BOL.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(16) 8207-2608</b> |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| PARTE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (RFR)<br><b>*****</b> |
|----------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/07/2016</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b></b> |
|-----------------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 13:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.185.848/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/07/2016   |
| NOME EMPRESARIAL<br>XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                  |
| LOGRADOURO<br>R CORONEL JOÃO VILELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>1765                                      | COMPLEMENTO<br>*****             |
| CEP<br>14.415-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>PATROCÍNIO PAULISTA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EIJVELTONXAVIER@BOL.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | UF<br>SP                         |
| TELEFONE<br>(16) 8207-2608                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/07/2016            |                                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 13:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA**  
**CNPJ: 25.185.648/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:10:53 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2025.  
Código de controle da certidão: **3A32.7F61.63EE.A716**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro - Patrocínio Paulista

CNPJ: 45.318.185/0001-15



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DO MOBILIÁRIO**

Código: 100199102307  
Data Abertura: 09/08/2016

Situação: 01 - Ativo

Razão Social:

**XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA**

CPF/CNPJ:

**25.185.848/0001-00**

Nome Fantasia:

**XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES**

Inscrição Municipal:

**100199102307**

Logradouro:

**RUA CEL. JOAO VILELA**

Número:

**1766**

Complemento:

**00000000000000**

Bairro:

**CENTRO**

Cep:

**14145000**

Cidade:

**Patrocínio Paulista**

UF:

**SP**

Atividade:

**Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quitado com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:20:54 do dia 01/04/2025.

Valida até 01/05/2025.

Código de Controle da Certidão/Numero AB83E84CBF0EFBE0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro - Patrocínio Paulista

CNPJ: 45.310.185/0001-15



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cliente:

000021076

Contribuinte

XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

Endereço

RUA CEL. JOAO VILELA

Bairro

CENTRO

Cidade

PATROCINIO PAULISTA

CNPJ/CNPJ

25.185.648/0001-00

Número

Complemento

1768

00000000000000

CEP

14145000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:21:33 do dia 01/04/2025

Válida até 01/05/2025

Código de Controle da Certidão/Numero E25C4648849D1220

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.185.648/0001-00  
Certidão n°: 13274606/2025  
Expedição: 06/03/2025, às 13:08:55  
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.185.648/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8ee4d9fc-3506-4813-8ba0-49da1663451c

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>IE:</b> 511.019.982-117</p> <p><b>CNPJ:</b> 25.185.648/0001-00</p> <p><b>Nome Empresarial:</b> XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA</p> <p><b>Nome Fantasia:</b> XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES</p> <p><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Logradouro:</b> RUA CORONEL JOAO VILELA</p> <p><b>NP:</b> 1766</p> <p><b>CEP:</b> 14.415-000</p> <p><b>Município:</b> PATROCÍNIO PAULISTA</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p><b>Bairro:</b> CENTRO</p> <p><b>UF:</b> SP</p>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo</p> <p><b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa</p> <p><b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 12/07/2016</p> <p><b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - FRANCA</p>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades Econômicas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Edição de catálogos, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>Instalação e manutenção elétrica</p> <p>instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</p> <p>Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</p> <p>Edição de jornais não diários</p> <p>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> <p>Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>Filmagem de festas e eventos</p> <p>Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</p> <p>Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 21/11/2022  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/12/2010

[Voltar](#)

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.185.648/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030203883-19

Data e hora da emissão 06/03/2025 13:10:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.185.648/0001-00  
**Razão Social:** XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA  
**Endereço:** RUA CORONEL JOAO VILELA 1766 / CENTRO / PATROCINIO PAULISTA / SP / 14415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2025 a 14/05/2025

**Certificação Número:** 2025041506085352729846

Informação obtida em 24/04/2025 12:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dorito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camamitirapua.sp.gov.br/](http://www.camamitirapua.sp.gov.br/) e-mail: [secretaria@camamitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camamitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Itirapuã, neste ato representada pelo Presidente da Câmara DANIEL ANTÔNIO FERREIRA, RG: 338034853 e CPF: 3508304116, assiste, a pedido da interessada e para fim de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA, CNPJ: 25.185.643/0001-00 situada à rua Cel. João Vilela, 1766 – Centro – Patrocínio Paulista-SP, presta serviços à esta Casa de Lei do município de Itirapuã, inscrita no CNPJ sob o nº 50.486.752/0001-82, com sede à Rua Dorito Malvar Ribas, nº 4990, Qualificada como EXCELENTE os serviços a baixo listados:

- Transmissão on-line de áudio em multiplataformas em alta definição (Facebook e Youtube).
- Captação de imagens em alta resolução (1920x1080px).
- Captação de imagens por drone.
- Operação de câmeras.
- Gerenciamento e configurações de redes e por-sets.
- Produção e edição ao vivo, inserindo nomes, imagens durante as transmissões.
- Criação e inserção de GCS (Gerador de Chamadas) com ícones personalizadas.
- Edição de vídeos, cortes em formatos variados para o uso ocioso de redes sociais.
- Criação e inserção de vinhetas institucionais.
- Edição e inserção de vídeos, textos e trilhas sonoras.
- Alinhamento de redes sociais.
- Desenvolvimento de site institucional.
- Gerenciamento e alinhamento de site.
- Operação e manutenção de mesa de som, câmeras de som e microfones.
- Operação de apresentações em telas e projetores.
- Locação de equipamentos para transmissões e edições de vídeos.
- Configuração da infraestrutura interna de rede de dados.
- Manutenção em hardware e softwares.
- Manutenção de servidores, notebooks, desktop, smart, tablets, impressoras.
- Configuração do sistema de câmeras de monitoramento.
- Cobertura de eventos ao vivo, interno e externo.
- Captação de imagens ao vivo, interna e externa.
- Produção de textos jornalísticos com profissional especializado com certificação em jornalismo, para divulgação em mídias.
- Atualização de informações para produção de conteúdo.
- Elaboração de textos e pontos, divulgação do trabalho legislativo.
- Entrevistas, internas e externas, com profissional na área de jornalismo gratuito.
- Criação de vídeos, concepção, gravação, montagem, edição, locação, legendas e finalização de vídeos e áudios.
- Estúdio para gravação para entrevistas, (incluindo a luz e o som produzido).
- Desenvolvimento de animação gráfica (Motion Design).
- Locação de vídeo modo (Picture in Picture).
- Venda de equipamentos de informática, eletrônicos, som e de vídeo monitoramento.
- Instalação de equipamentos de informática, eletrônicos, som e de vídeo monitoramento.
- Locação de equipamentos de informática, eletrônicos, som e de vídeo monitoramento.

No período de 01 de fevereiro de 2023 até a presente data conforme contrato vigente.

Declaramos, ainda, que os equipamentos utilizados são de alta desempenho e muito boa qualidade, assim como as prestações dos mencionados serviços ocorreram com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desobedeça técnica ou comercialmente até a presente data.

19 de fevereiro de 2024

Daniel Antônio Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã - SP

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM); 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF); 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP); 05/2025 (Sistema Integrado do Registro do CEIS/CNEP - Acordo de Leniência); 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados de consulta: 12/05/2025 16:10:24

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ selecionado: 35.185.549/0001-09

**Consulta**

| SETORIAL                    | CADASTRO | DIRETOR RESPONSÁVEL | NOME SAQUEADOR | UF SAQUEADO | ORGANIZAÇÃO SAQUEADORA | DETALHES SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|-----------------------------|----------|---------------------|----------------|-------------|------------------------|-----------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhuma registro encontrado |          |                     |                |             |                        |                 |                              |                |            |



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA**

CPF/CNPJ: **25.185.648/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:11:03 do dia 12/05/2025, com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N3tlw6D3qx5KwaGqh9oQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

Última atualização 20/05/2025

**Local:** Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 64924798000140-1-000021/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Aquisição de caixas de som para atendimento as sessões legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

## Informação complementar:

Caixa Ativas com 02 alto falantes coaxiais 5" tipo point source, instalada

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 6.900,00                   | R\$ 6.900,00                     |

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

| Número | Descrição                    | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|------------------------------|------------|-------------------------|
| 1      | Proposta para todos os itens | 1          | R\$ 6.900,00            |

 Exibir: 

1-1 de 1 item

Página:

&lt;

&gt;

[< Voltar](#)


Este ato tem por finalidade autorizar a contratação direta, no âmbito da Câmara Municipal de Miguelópolis, para a aquisição de caixas de som para atendimento das sessões legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Este ato não tem por finalidade a contratação direta, no âmbito da Câmara Municipal de Miguelópolis, para a aquisição de caixas de som para atendimento das sessões legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Este ato não tem por finalidade a contratação direta, no âmbito da Câmara Municipal de Miguelópolis, para a aquisição de caixas de som para atendimento das sessões legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

## Item n° 1

Descrição: Proposta para todos os itens

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 6.900,00

Valor total estimado: R\$ 6.900,00

## RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 25.185.848/0001-00

[Consultar saídas e regularidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Item do processo de contratação: 0120 Item do processo MDE/CDR: 0120

Itens Arquivos Histórico

| Numero | Descrição                    | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|------------------------------|------------|-------------------------|
| 1      | Proposta para todos os itens | 1          | R\$ 6.900,00            |

Exibir 5 1 Item(s)

Página 1 1

&lt; Voltar



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

Código de Referência: 20/05/2025

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 61924798000140-1-000021/2025 **Fonte:** Fiorili Software

## Objeto:

Aquisição de caixas de som para atendimento às sessões legislativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

## Informação complementar:

Caixa Ativas com 02 alto falantes coaxiais 5" tipo point source, instalado

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 6.900,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 6.900,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome:

Data:

Autorizacao\_2\_Caixa\_Ativa.pdf

20/05/2025

Autorizacao\_Presidente\_Complementar\_2\_Caixas.pdf

20/05/2025

Exibir: 3 1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de gestão de processos de licitação e contratação pública, desenvolvido e mantido pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MEP) do Brasil.

O portal é o sistema de gestão de processos de licitação e contratação pública, desenvolvido e mantido pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MEP) do Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1500 – Fax (16) 3835-4243 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025

Em 02 de junho de 2025, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 70, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Agente de Contratação.